

Proc. Administrativo 14- 1.800/2025

De: Anna G. - SPG-CCM-CMAT

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 12/09/2025 às 11:44:36

Setores (CC):

GP, PO

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM-CMAT, SPG-DPLAN-EP, SFIN, SDETC, SDETC-DTUR, GP-PGM-ASSJUR, SDETC-ADMTUR, GP-UCCI, SSAU - ADM - MOT, PO

Show artístico-musical para o dia 13 de setembro de 2025

Prezados, encaminho Despacho do Prefeito para assinatura.

[Adriams Victor Hostym - PO](#), favor publicar no DOM, após assinatura do Prefeito.

Atenciosamente,

—

Anna Victoria Silva Guerra
Agente Administrativo

Anexos:

Despacho_do_Prefeito_DL_250_2025_Banda_Evento_13_Set.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 396/2025
Dispensa por Limite nº 250/2025

Versa o presente a contratação de empresa para a realização de show artístico-musical a ser realizado no dia 13 setembro de 2025 com duração de 4 (quatro) horas e disponibilização de sonorização e iluminação próprios com a finalidade de integrar a programação da Semana Farroupilha do Município e com temática tradicionalista gaúcha.

Ratifico o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 28 de Agosto de 2025 e parecer jurídico nº 463/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Régis Gindri Lançanova - Ases Produções Artísticas (Conjunto Musical Os Ases do Fandango)**, inscrita no CNPJ nº 24.819.556/0001-72, localizada na Rua Amarílio Rangel Cáceres, 821, CEP: 97.610-000, Bairro: Centro, no município de São Francisco de Assis/RS, e-mail: regisgindri@gmail.com, telefone: (55) 99162-4250, no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

Atividade: 2.069- Atender Despesas com Eventos Turísticos de Acordo com o Calendário de Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -P.J. (2496)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferências (2503)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal